



PROCESSO	Processo 024/2020 – Protocolo 1048828/2020
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Reajustes/Correções de Salários, Gratificações e concessão de Auxílio Saúde
DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente em João Pessoa-PB, na sede do CAU/PB no dia 17 de fevereiro de 2020, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/PB; além de analisar e deliberar sobre matérias econômicas, financeiras e contábeis do CAU/PB;

Considerando que compete ao Plenário, segundo o art. 28, LXVI, do Regimento Interno do CAU/PB, apreciar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remuneração e índices de atualização do CAU/PB;

Considerando que as taxas do CAU são ajustadas de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor –INPC;

Considerando que o INPC de 2019 foi de 4,48%;

Considerando a proposta de adequação do piso salarial dos empregados de nível superior para o valor de R\$ 3.617,00, sendo esse um aumento de 10%;

Considerando a proposta de reajuste das gratificações em 5%;

Considerando a proposta de correção de 5% nos valores dos salários dos empregados de nível médio e bolsas-salário;

Considerando a proposta de correção de 4,5% para os agentes de fiscalização;

Considerando a proposta de correção de 7,5% nos auxílios alimentação e saúde; e

Considerando a apresentação realizada pela Gerência Geral.

DELIBERA:

I - Pela aprovação das propostas de reajustes/correções de salários, gratificações e auxílios saúde e alimentação para o ano de 2020;

II – Pela vigência retroativa a 1º de janeiro de 2020;

III – Os valores referentes aos auxílios saúde e alimentação podem ser revistos na reprogramação;



IV – Pelo encaminhamento à Plenária para apreciação.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos, Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão e Julliana Queiroga de Lucena.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2020.

Silvia Regina Muniz M. H. dos Santos
Coordenadora

Mayrla Janine Diniz Souto Maior Catão
Coordenadora Adjunta

Julliana Queiroga de Lucena
Membro Titular